

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N^º , DE 2013

(Do Sr. Paulo Abi-Ackel e outros)

Requer realização de audiência pública para debater a questão das redes elétricas inteligentes (SMART GRIDS) e sua implantação no Brasil, avaliando os benefícios que esta tecnologia trará à toda população brasileira no gerenciamento dos seus gastos com energia elétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, realização de Audiência Pública para debater a questão das redes elétricas inteligentes (SMART GRIDS) e sua implantação no Brasil, avaliando os benefícios que esta tecnologia trará à toda população brasileira no gerenciamento dos seus gastos com energia elétrica. Requeiro que sejam convidadas as seguintes pessoas para a discussão do tema:

1. Dr. Márcio Zimmermann – Secretário Executivo do MME
2. Dr. Ricardo Schaefer – Secretário Executivo do MDIC ou Dr. Nelson Akio Fujimoto - Secretário de Inovação,
3. Dr. Luiz Antônio Rodrigues Elias – Secretário Executivo do MCTI
4. Dr. André Pepitone – Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica

5. Dr. Nelson Fonseca Leite – Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE

6. Dr. Humberto Barbato – Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o setor de energia elétrica no mundo inteiro está prestes a passar por uma verdadeira revolução tecnológica, nos mesmos moldes daquela vivenciada pelo setor de telecomunicações. O avanço nos setores de telecomunicações e informática permite a integração de sensores nas redes elétricas e a implantação de medidores inteligentes, possibilitando o acompanhamento em tempo real do fluxo de energia nas unidades consumidoras e permitindo aos consumidores tomar decisões de consumo com base nessas informações. Essa transição para o novo modelo de distribuição de energia elétrica, que se convencionou chamar de rede elétrica inteligente, é inevitável e altamente desejável.

Por outro lado, a implantação bem-sucedida desse modelo requer providências importantes dos responsáveis pela formulação de políticas públicas e pela regulação do setor, bem como das empresas de energia elétrica e seus fornecedores de tecnologia. Por mais evidentes que sejam os benefícios da rede elétrica inteligente para o usuário final e demais partes interessadas, ainda há muitas dúvidas em relação a vários aspectos inerentes à implantação desse sistema.

Tomamos conhecimento da execução de um Projeto Estratégico de P&D denominado Programa Brasileiro de Redes Inteligentes, em atendimento à chamada nº 011/2010 da ANEEL, que teve como empresa proponente a CEMIG Distribuição, sendo copatrocinado por outras 36 concessionárias de distribuição e de geração. O Projeto foi coordenado pelo Instituto ABRADEE da Energia, com o apoio da APTEL, e contou com a parceria do LACTEC, USP/Enerq, KEMA, CPqD, FGV, Innovare e Cia da Estratégia. Tal projeto teve como resultado a elaboração de uma proposta para um Plano Nacional para a migração tecnológica do setor elétrico brasileiro do estágio atual para a adoção plena do conceito de Rede Inteligente em todo o país.

Diante da necessidade da definição de políticas públicas de P&D, industrial e de financiamento, incluindo o desenvolvimento da cadeia de equipamentos e serviços, a adequação da legislação e da regulamentação necessárias à

adoção plena do conceito e a recomendação de ações para solução das deficiências da atual estrutura, sob os aspectos técnico, tecnológico, regulatório e da cadeia de suprimento, que deverão ser tratadas como premissas para a adoção do conceito de “Rede Inteligente”, propomos que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia com os órgãos de governo e instituições de pesquisa envolvidos no sentido de se definir as ações legislativas necessárias para destravar os óbices e definir políticas públicas que possibilitem a migração para essas novas tecnologias.

Frente a toda estas ponderações e tendo em vista a pertinência, a importância e a urgência da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento para realização de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
PSDB/MG

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
PSDB/RS

Deputado JORGE BITTAR
PT/RJ

Deputado SILAS CÂMARA
PSD/AM